

Repasses Financeiros e Soluções Tecnológicas Instituição de Pagamento S.A.

CNPJ nº 40.473.435/0001-78 – NIRE 35.300.619.129

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21.8.2024

Data, Hora, Local: Em 21.8.2024, às 11h, na sede social, Avenida Paulista, 688, Edifício Santa Filippa, 12º andar, sala 02, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-909. **Mesa:** Presidente: Cassiano Ricardo Scarpelli; Secretária: Ticiana Cabrita de Amorim. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Lavratura da Ata:** Os acionistas presentes aprovaram a lavratura desta ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76. **Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre (i) a alteração do objeto social da Companhia, com consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social; (ii) a inclusão do CNAE 6491-3/00; (iii) a consolidação do Estatuto Social. **Deliberações:** 1) aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta do Conselho de Administração, registrada na Reunião daquele Órgão, de 20.8.2024, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para a inclusão, no objeto social, da atividade de prestação de serviços de cobrança em geral, com a consequente alteração da redação do Artigo 5º do estatuto social, que passa a ser a seguinte: “Artigo 5º A Companhia tem por objeto social: (i) o desenvolvimento de produtos que visam aumentar a eficiência no mercado de meios de pagamento, mediante a promoção de ambiente tecnológico de negócios mais inclusivo e competitivo, fornecendo soluções tecnológicas integráveis a infraestruturas de pagamento de bancos e instituições financeiras em geral e operáveis diretamente por empresas perante o seu público consumidor, independentemente da indústria de atuação destas; (ii) a disponibilização de serviços de aporte ou saque de recursos mantidos em conta de pagamento, execução ou facilitação da instrução de pagamento relacionada a determinado serviço de pagamento; gestão de conta de pagamento; emissão de instrumento de pagamento; remessa de fundos, conversão de moeda física ou escritural em moeda eletrônica ou vice-versa, e demais atividades relacionados à instituições de pagamento, nos termos da Lei nº 12.865/2013; (iii) a disponibilização de serviços e atividades enquanto iniciador de transação de pagamento; (iv) atividades de desenvolvimento de programas de computador e softwares para fins das atividades previstas neste objeto social; (v) atividades de cobranças e informações cadastrais; atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; (vi) atividade de prestação de serviços de consultoria no âmbito financeiro; (vii) participação em outras sociedades na qualidade de sócia ou acionista, quando admitido pela regulamentação (viii) desenvolvimento de atividades e serviços enquanto subcredenciadora de arranjos de pagamento; e (ix) atividades de cobrança em geral.”; 2) em razão da alteração do objeto social acima, aprovada ainda a inclusão do CNAE 6491-3/00 (sociedades de fomento mercantil - *factoring*); 3) aprovada a consolidação do Estatuto Social, conforme Anexo I desta Ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, aprovada por todos os presentes, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: Cassiano Ricardo Scarpelli; Secretária: Ticiana Cabrita de Amorim; Acionistas Cubos Holding Participações Ltda. representada por seus procuradores, senhores Marcelo Fonseca e Miguel Santana Costa; Ticiana Cabrita de Amorim e Victor da Souza Tavares. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Cassiano Ricardo Scarpelli - Presidente; Ticiana Cabrita de Amorim - Secretária. **Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certificado o registro sob o número 358.982/24-8, em 3.10.2024.** a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

ODIA – 2 col x 13 cm

